



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1129/2015 - CONSU, de 05 de fevereiro de 2015.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA –
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 0201516/2014,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º Fica criado o **CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor